## RESOLUÇÃO Nº 253/2005 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, datado de 07 de Março de 2005, celebrado entre a UDESC e a Metalúrgica Guarani Ltda, com o obletivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 712/051 tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

## RESOLVE:

- Art. 1° Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 07 de Março de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Metalúrgica Guarani Ltda, com sede no Município de Joinville, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.
  - Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.
  - Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005..

Prof. Anselmo Fábio de Moraes Presidente